

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI
EMPRESA DETENTORA: JOSÉ ROBERTO ZORZONON ME
OBJETO: contratação de empresa pelo sistema de registro de preços, visando aquisição de peças necessárias para a manutenção preventiva e corretiva destinados aos veículos das Secretarias Municipais, conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIM.	V. UNIT	V. TOTAL
44	4	Acro de trava de roda	RS55,00	REAL RODAS
45	20	Arnela do pino de meia	RS38	ROCHEPECAS
46	4	Arnela de 5/8 dire	RS79	ROCHEPECAS
47	10	Arnela fixa do cabo traseiro	RS 4,48	ROCHEPECAS
48	1	Borracha lateral da direção	RS 170,00	NAKATA
49	2	Bomba do tanque	RS 40,00	VDO
51	1	Bombinha alimentadora diesel	RS25,00	BOSCH
52	3	Borracha sanfona do cardãom	RS18,00	SUPORTE REI
53	8	Bucha do entralte	RS 8,50	ROCHEPECAS
56	3	Cabo do alçavador	RS 13,00	FANIA
57	3	Cabo do velocímetro	RS 13,00	FANIA
58	8	Campana dianteira	RS200,00	DURAMETAL
60	2	Cano da saída do compressor	RS33,00	ROCHEPECAS
62	2	Capelinho da alavanca do cambio	RS33,00	ROCHEPECAS
63	3	Cardãom da transmissão de traça completo	RS290,00	ORIGINAL
65	4	Controlador do pátinho	RS 6,00	ROCHEPECAS
67	4	Cilindro da roda traseira	RS62,00	TRW
74	2	Coximbo do Motor Traseiro	RS 60,00	SUPORTE REI
77	16	Crochete de cardãom	RS 50,00	SPICER
79	3	Cabo traseiro	RS220,00	DURAMETAL
84	2	Cabo traseiro 10 floras 1113	RS1320,00	DURAMETAL
84	2	Cabo traseiro com estacionamento	RS 218,00	KNORR
85	8	Capetinha do hidrovaco do freio	RS 2,60	ROCHEPECAS
87	1	Escapamento completo	RS305,00	MASTRA
89	4	Grampo 10" com porca	RS 20,00	AESA
90	6	Grampo 14" com porca	RS26,00	AESA
91	2	Grampo do pneumático	RS34,00	AESA
94	8	Jogo de alavanca do pátinho	RS 22,00	ROCHEPECAS
96	1	Jogo de correia do alternador	RS 22,00	GOODYEAR
97	2	Jogo de embuchamento da direção	RS 230,00	IRMA CESTARI
99	5	Jogo de lona da traça, com rebites	RS 85,00	LONA FLEX
101	2	Jogo de lona do traço com rebites	RS 36,00	LONA FLEX
104	1	Jogo de rolamento guilho 2,3 x 4,5	RS 31,00	INA
106	6	Jumelo dianteiro com bucha de ferro	RS 53,00	ROCHEPECAS
107	6	Jumelo traseiro com bucha de ferro	RS 62,00	ROCHEPECAS
108	2	Junta da Tampa do Válvula Motor Turbinado	RS10,50	SANTA CRUZ
110	1	Kit Embreagem Clapau Chumô	RS538,00	SACHS
111	2	Lava do diferencial	RS67,00	SPICER
113	2	Lava traseira do cambio	RS70,00	SPICER
115	3	Mangueira do purificador de ar	RS58,00	ROCHEPECAS
116	2	Mido pátinho	RS615,00	MERITOR
117	10	Mola mesteira dianteira	RS120,00	AESA

118	4	Mola mesteira moléjo traseiro	RS134,00	AESA
119	9	Mola mesteira traseira	RS125,00	AESA
122	16	Parafuso do cardãom com porcas e arnela de pressão	RS 2,60	ROCHEPECAS
125	1	Pino centro 5/8"	RS7,10	ROCHEPECAS
126	4	Pino com trava do pátinho	RS7,00	ROCHEPECAS
127	3	Pino de Centro 5/8 X 6"	RS7,00	ROCHEPECAS
128	4	Pino de Centro 5/8 X 8"	RS 7,00	ROCHEPECAS
129	18	Pino do moléjo traseiro	RS7,00	ROCHEPECAS
130	18	Pino moléjo dianteiro	RS7,00	ROCHEPECAS
131	4	Porta com a buca do cardãom	RS188,00	SPICER
133	20	Porta cubo traseiro	RS19,00	ROCHEPECAS
134	20	Porta do cubo	RS19,00	ROCHEPECAS
135	1	Polia da bomba de água	RS62,00	ROCHEPECAS
136	1	Regulador de Embreagem	RS14,00	ROCHEPECAS
137	2	Relógio do Pressão do Ar	RS131,00	VDO
139	1	Repaso da bomba alimentadora	RS17,00	BOSCH
140	1	Repaso da Bomba de Água do Motor	RS98,00	VEITORE
144	17	Retenitor cubo traseiro	RS16,00	SABO
145	8	Retenitor do cubo dianteiro	RS16,00	SABO
149	2	Roda dianteira sem câmara 10 floras	RS296,00	REAL RODAS
150	7	Rolamento do cardãom	RS 60,00	SUPORTE REI
152	9	Rolamento do cubo traseiro pequeno	RS 73,00	TIMKER
154	8	Suporte do moléjo traseiro	RS 58,00	ROCHEPECAS
157	2	Tampa cubo dianteiro	RS17,50	ROCHEPECAS
158	4	Terminal de direção barra grande	RS70,00	NAKATA
159	1	Terminal de direção direito	RS 68,00	NAKATA
160	1	Terminal de direção esquerdo	RS70,00	NAKATA
162	1	Torre da alavanca do cambio	RS 44,00	ROCHEPECAS
163	12	Trava amala cubo traseiro	RS 7,00	ROCHEPECAS
164	20	Trava da porca do cubo dianteiro	RS 2,60	ROCHEPECAS
165	4	Válvula de descarga do ar	RS 21,00	ROCHEPECAS
167	1	Válvula do Maneco da Traça	RS285,00	WABCO
168	1	Válvula do pneumático traço	RS31,00	ROCHEPECAS
174	2	Borracha da caixa dianteira 6"	RS 7,00	ROCHEPECAS
191	6	Craveta da volante	RS54,00	SPICER
201	1	Jogo de retentor de alcance	RS270,00	F. CONFUERTO
205	2	Jumelo traseiro com bucha de ferro	RS310,00	ROCHEPECAS
229	1	Repaso válvula pedal Ford Sapão Bendix -	RS108,00	ORIGINAL
242	1	Válvula do pedal freio	RS245,00	WABDO
312	1	Bomba de água	RS285,00	VEITORE
313	1	Borracha sanfona do cardãom	RS 19,00	SUPORTE REI
316	2	Campana dianteira	RS240,00	DURAMETAL
321	2	Cavidade do motor parte traseira	RS66,00	SUPORTE REI
322	2	Cavidade do volante	RS 7,00	SUPORTE REI
324	2	Craveta do rodado da direção	RS39,00	STAHL

327	1	Jogo de junta do cambio	RS 9,00	SABO
330	1	Jogo de palheta limpador de parabrisa	RS52,00	DYNA
331	1	Jogo de parafusos de roda traseira	RS 70,00	BOSCH/AT
332	2	Jumelo moléjo dianteiro com bucha de ferro	RS 49,00	ROCHEPECAS
333	2	Jumelo moléjo traseiro	RS 49,00	ROCHEPECAS
334	1	Kit Embreagem	RS 790,00	SACHS
335	1	Lava do motor	RS66,00	MERITOR
338	2	Pino de Centro 5/8 X 8"	RS9,00	ROCHEPECAS
339	6	Pino do moléjo dianteiro	RS 6,90	ROCHEPECAS
340	12	Pino do moléjo traseiro	RS 6,90	ROCHEPECAS
341	1	Polia do motor	RS295,00	SUPORTE REI
342	1	Regulador de Embreagem	RS19,00	ROCHEPECAS
343	1	Repaso da bomba alimentadora	RS16,00	BOSCH
344	1	Repaso da Bomba de água	RS95,00	VEITORE
345	1	Retenitor da lava	RS 11,00	SABO
346	2	Retenitor do cubo dianteiro	RS 15,00	SABO
347	2	Retenitor do cubo traseiro	RS 15,00	SABO
348	1	Retenitor do eixo pítimo	RS 12,50	SABO
349	1	Rolamento de embreagem	RS 55,00	FAG
350	1	Rolamento do Cardãom	RS53,00	SUPORTE REI
351	1	Saída do equipamento	RS70,00	MASTRA
352	4	Suporte do moléjo dianteiro	RS52,00	ROCHEPECAS
353	4	Suporte do moléjo traseiro	RS57,00	ROCHEPECAS
354	1	Suporte rei do rolamento do cardãom	RS84,00	SUPORTE REI
356	1	Terminal de freio	RS377,00	ORIGINAL
421	2	Jogo de palheta limpador de parabrisa	RS70,00	DYNA
426	2	Repaso da caixa do freio traseiro	RS 44,00	KNORR
554	2	Amortecedor dianteiro	RS115,00	COFAP
555	2	Amortecedor traseiro	RS115,00	COFAP
557	2	Borracha do estabilizador dianteiro	RS 58,50	ROCHEPECAS
558	2	Borracha do estabilizador traseiro	RS 58,50	ROCHEPECAS
559	8	Bucha do estabilizador dianteiro	RS 11,00	ROCHEPECAS
560	8	Bucha do estabilizador traseiro	RS 8,50	ROCHEPECAS
561	8	Bucha do motor traseiro	RS7,00	ROCHEPECAS
563	1	Cilindro auxiliar da embreagem	RS195,00	TRW
565	1	Controlador do cambio	RS62,00	SUPORTE REI
568	1	Jogo de correia do alternador	RS49,00	GOODYEAR
570	1	Jogo de palheta do limpador	RS71,00	DYNA
571	1	Jogo de palheta limpador de parabrisa	RS71,00	DYNA
572	2	Jogo de parafusos de freio dianteiro	RS71,00	LONA FLEX
573	2	Jogo de parafusos de freio traseiro	RS 71,00	LONA FLEX
576	1	Perfil freio motor	RS120,00	ROCHEPECAS
577	2	Repaso da válvula traseira	RS62,00	KNORR
578	1	Repaso do compressor de ar	RS62,00	KNORR
581	1	Rolamento do entralte da correia	RS 30,00	FAG

583	1	Válvula da porta de dentro	RS205,00	ORIGINAL
583	1	Válvula de descarga do ar	RS30,00	ROCHEPECAS

01.1 As quantidades constantes (em quantidade) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art. 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação, correção por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel do Ivaí, 18 de novembro de 2014.

ROBERTO APARECIDO CAMPOS VAZ

PREFEITO DE SANTA ISABEL DO IVAI

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2014 - PM S.I.I
LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014-PM S.I.I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI
EMPRESA DETENTORA: BÉTTICA DE MOTORES REAL LTDA
OBJETO: contratação de empresa pelo sistema de registro de preços, visando aquisição de peças necessárias para a manutenção preventiva e corretiva destinados aos veículos das Secretarias Municipais, conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIM.	V. UNIT	MARCA
6	1	Braco auxiliar da direção	R\$98,50	GM
14	1	Caixa de Direção	R\$615,00	GM
23	1	Hidrovaco do freio	R\$289,00	GM
41	4	Terminal da direção	R\$35,50	GM
42	1	Turbina do motor	R\$985,00	GM
50	1	Hidrovaco completo	R\$259,00	MH
93	1	Hidrovaco motor	R\$399,00	MH
196	1	Hélice do motor	R\$66,00	FORD
197	1	Hélice do motor completa	R\$324,00	FORD
207	2	Kit embreagem	R\$739,00	FORD
226	1	Realizador completo	R\$799,00	FORD
798	1	Kit embreagem	R\$997,00	RENAULT
844	1	Hélice do motor	R\$1279,00	MWM
864	1	Hélice do motor completa	R\$156,00	MWM
871	1	Kit embreagem	R\$1049,00	LITK
882	1	Hélice do motor	R\$179,00	GARRETT

01.1 As quantidades constantes (em quantidade) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art. 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação, correção por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel do Ivaí, 18 de novembro de 2014.

ROBERTO APARECIDO CAMPOS VAZ

PREFEITO DE SANTA ISABEL DO IVAI

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
A Câmara Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia 29 de maio de 2015, às 08:15 horas em sua sede, situada à Rua Rio de Janeiro, 405, licitação na modalidade Pregão nº 001/2015, do tipo "Menor Preço Unitário Por Item", na forma presencial. Objeto: Aquisição de 01 (um) servidor com sistema operacional Original, 01 switch, 01 (um) monitor e 01 (um) notebook, para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rondon, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Valor Total: R\$5.639,70. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Rio de Janeiro, 405, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Fone/Fax (44) 3672-1417. E-mail: camara-rondon@gmail.com
Rondon – Pr., 18 de maio de 2015.

FERNANDO CÉSAR ZAMPRONE
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 06/2015.
O Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. UMBERTO CARLOS LIONARDI, nomeado pelo Decreto de nº 05/2015, datado de 21/01/2015. Torna público que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço sob nº 06/2015, do tipo menor preço, sob regime de empreitada integral, para: Contratação de Empresa na execução de Serviço de pavimentação de Micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por Polímero (Recapê Asfáltico), em ruas e avenidas do perímetro urbano do Município, Conforme Projetos Anexos, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Que ocorrerá às 9h:00 do dia 03 de junho de 2015. A abertura será às 09h:15 do mesmo dia.
Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, ou através do telefone (44) 3429-1319.
Município de Diamante do Norte, 18 de maio de 2015.

UMBERTO CARLOS LIONARDI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto nº 05/2015.

MUNICÍPIO DE MIRADOR

CONVITE

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Reinaldo Pinheiro da Silva convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da "1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2015", no dia 21 (quinta-feira) de maio de 2.015, com início às 19:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Mirador, com o objetivo de dar maior transparência aos Gastos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

Mirador, 18 de maio de 2.015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Contrato N.º 62/2014 Tomada de Preço N.º 08/2014 Processo Licitatório N.º 64/2014
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a construção de uma Unidade Básica de Saúde Padrão I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado por Valdenir Mechia, residente e domiciliado na Rua Lázaro Figueiredo Vieira, Jardim Paulista III, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, CEP 87702-480, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.350.656 SESP-SP, e do CPF/MF nº 042.722.888-30.

Das alterações contratuais:
Local da Obra.
O local da obra que seria edificado na Quadra 162, lote nº 01, do Município de Planalina do Paraná, Passar a ser na Quadra 108, lotes nº 14 e 15 da Rua Mário Mollini.

Fica inserida a Clausula abaixo:
CLAUSULA VIGESIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquentar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstusiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstusivas ao participar da licitação ou da execução um contrato negociado pelo organismo.

III - Considerando as propostas das cláusulas acima, o licitante vencedor, com condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições originais no que não tiverem sido ratificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato na 62/2014.

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.
Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 18 (dezoito) dias de maio de 2015 (dois mil e quinze).

Mariza Basso Madeiras
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PORTARIA Nº 132/2015
SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA CRISTINA LACERDA LOUSADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVALMIR MOLINA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S